

integram a INTOSAI e ainda de outras matérias afins, de entidades públicas e privadas, com vista a criar uma base de suporte ao desenvolvimento de acções de controlo;

- j) Colaborar na definição dos programas e conteúdos formativos na área das metodologias de controlo.

4 — O CEMAC é coordenado pelo auditor Dr. Rui Alberto Águas Trindade, com o estatuto remuneratório de auditor-coordenador, tendo em atenção a interdisciplinaridade das matérias, a exigência de articulação com os vários departamentos operativos da Direcção-Geral, a responsabilidade de funções e a sua actual categoria e remuneração. Todos os demais elementos integrantes do CEMAC auferem as remunerações das respectivas categorias.

5 — Para o desenvolvimento de trabalhos específicos, podem afectar-se, temporariamente, ao CEMAC dirigentes e técnicos dos serviços de apoio, ouvindo-se, sendo caso disso, os conselheiros das áreas.

6 — Delego no conselheiro Vice-Presidente a orientação funcional do CEMAC, bem como a sua articulação com as secções do Tribunal.

31 de Maio de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção-Geral

Rectificação n.º 963/2006. — Relativamente ao aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, a pp. 7697 e 7698, rectifica-se que, no n.º 6, onde se lê «6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar, pessoalmente, à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa do Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 7.2 deverão ser entregues em mão ou enviados em carta registada com aviso de recepção, para este último endereço, dentro do prazo referido no n.º 1.» deve ler-se «6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar, pessoalmente, à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa do Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 6.2 deverão ser entregues em mão ou enviados em carta registada com aviso de recepção, para este último endereço, dentro do prazo referido no n.º 1.».

31 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 709/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 216/92, e do despacho n.º 6505/2005, de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 22 do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003, que alterou o plano de estudos do curso de mestrado em Comunicação Educacional Multimédia na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino no que se refere ao 12.º curso (2006-2008) o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 7 a 26 de Junho de 2006.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 7 a 11 de Julho de 2006.

3 — O prazo para reclamações dos candidatos decorrerá de 12 a 14 de Julho de 2006.

4 — As listas definitivas com os candidatos admitidos serão publicadas no dia 17 de Julho de 2006.

5 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 20 de Julho a 20 de Setembro de 2006.

6 — O número de inscrições neste curso de mestrado é fixado em 25.

7 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10.

8 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos de países de língua portuguesa é de 10.

9 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

10 — As vagas referidas nos n.ºs 8 e 9 que não forem preenchidas, por não reunirem as condições a que se refere o regulamento do mestrado, constante no despacho n.º 6505/2005, de 29 de Março, reverterão para o contingente geral.

11 — As actividades lectivas terão início em 8 de Janeiro de 2007, sendo precedidas por um módulo de familiarização ao ambiente virtual de aprendizagem, a realizar entre 12 e 25 de Novembro de 2006.

12 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância na modalidade *online*.

13 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

14 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3250, assim distribuído:

- i) Propina de matrícula — € 100;
- ii) Propina de inscrição no 1.º ano — € 2150;
- iii) Propina de inscrição no 2.º ano — € 850;
- iv) Propina de inscrição da dissertação — € 150.

15 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez no acto da matrícula e inscrição ou em três prestações, antecedendo cada bloco trimestral de actividades.

16 — Informações sobre este mestrado e boletim de candidatura poderão ser obtidas junto do secretariado do curso: telefone: 213916376, fax: 213969293, e-mail: cursodce@univ-ab.pt, webpage: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

17 — As candidaturas deverão ser entregues no secretariado do curso, telefone: 213916376/fax: 213969293/e-mail: cursodce@univ-ab.pt.

18 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841 ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

19 — Plano curricular:

Módulos lectivos	Créditos ECTS
Comunicação Educacional Multimédia	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia: Modelos e Teorias	5
Modelos de Comunicação	5
Sistemas de Informação e Internet	5
Semiótica das Representações Visuais	5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Scripto	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Audio	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Vídeo	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Informo/Multimédia	4,5
Metodologia de Investigação	7,5
Concepção de Hiperespaços para a Aprendizagem	5
Avaliação de Produtos Educacionais Multimédia	7,5

20 — O júri de selecção de candidaturas tem a seguinte composição:

- Doutora Alda Pereira, presidente.
- Doutor José Bidarra.
- Doutora Lúcia Amante.
- Doutora Godobertha Andrade, suplente.

31 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Rectificação n.º 964/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 7317, o despacho n.º 11 135/2006 (2.ª série), referente à constituição do júri nomeado para as provas de doutoramento requeridas pelo mestre Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, rectifica-se que onde se lê «Doutor Paulo Ilídio de Oliveira Ramos, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta» deve ler-se «Doutor Paulo Ilídio de Oliveira Ramos, professor auxiliar do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta».

29 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.